DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 57

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE CONTRATOS - 031/2026

PROTOCOLO: 26.373.339-8
PREGÃO ELETRÔNICO: 1902/2025
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de Abastecimento nº 043/2026 - GMS nº 8229/2026, para atender à demanda da Adapar.
VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 01/09/2028, ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.972.450,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3060, Fonte de Recursos 501 000250 e 500 000000.

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 21 de agosto de 2026.

Protocolo 115908/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE CONTRATOS - 033/2026

PROTOCOLO: 26.179.570-1
PREGÃO ELETRÔNICO: 543/2024
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância Armada nº 044/2026 - GMS nº 6611/2026, para atender à demanda da Adapar.
VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 01/09/2028, ou até findar os recursos aportados.
VALOR MENSAL: R$ 58.648,84 (cinquenta oito mil, seiscentos e quarenta oito reais e oitenta quatro centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 703.786,08 (setecentos e três mil, setecentos e oitenta seis reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3702, Fonte de Recursos 501 000250 e 500 000000.

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 26 de agosto de 2026.

Protocolo 116138/2026

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 90796/2026 - Protocolo 25.570.840-6.
PREGÃO ELETRÔNICO 98/2026 UASG 460284 - GMS 796/2026

Comunicamos que foi homologado o processo licitatório 90.796/2026 (98 compras.gov) pelo Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná em 25 de agosto de 2026. O objeto do referido Pregão Eletrônico é a aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades de vigilância e fiscalização do DESA - Departamento de Saúde Animal e do DESV - Departamento de Sanidade Vegetal, conforme DFD 002/2026, ETP 002/2026 - DESA e Termo de Referência nº 002/2026 - DESA/DESV. Processo formado por sete Lotes, sendo a empresa adjudicada no Lote 01 a PROC9 Industria Química Ltda. - CNPJ 07.944.100/0001-15, com valor de R$ 5.730,00. Os Lotes 02 e 03 foram adjudicados para a empresa Rosaminas Serviço Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 66.453.879/0001-35, no valor total de R$ 61.430,10. O Lote 04 adjudicou-se a empresa ENÉIAS Silva do Nascimento Ltda.; CNPJ 47.105.976/0001-92 no valor de R$ 36.832,60. O Lote 05 foi adjudicado para a empresa Adriana Ceve Comércio de Produtos Diversos Ltda.; CNPJ 21.849.320/0001-90 no valor de R$ 41.570,00. O Lote 6 foi adjudicado para a empresa Lucipar Licitações Ltda.; CNPJ 73.976.318/0001-86 no valor de R$ 52.830,00. O Lote 7 foi adjudicado para FASULL Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.; CNPJ 42.334.856/0001-43, no valor de R$ 38.500,00. Conforme Ata da Sessão Pública do Pregão. Processo Homologado com base na Informação n° 368/2026, datada de 24 de agosto de 2026, da Assessoria Jurídica da Adapar - SUP/AJU, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Estadual 10.086/2022, e nas normas do Edital 796/2026.

Curitiba, 26 de agosto de 2026
Luciano Carvalho
Pregoeiro - UTLI - Adapar

Protocolo 116021/2026

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 04/2026

PROTOCOLO: 21.623.965-2
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 12/08/2026
ESPÉCIE: Termo de Cooperação
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94; E MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, CNPJ: 76.105.675/0001-67
FUNDAMENTOS: Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto n° 10.086/2022
OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas para a viabilização da destinação de uso da área prevista para implantação do Parque Ambiental Piraquara, de modo a viabilizar e iniciar os estudos para licitação de estudos e projetos de execução, bem como obra de implantação do Parque Ambiental Piraquara
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da publicação do extrato no diário oficial do Estado do Paraná - DIOE
ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 24/08/2026, Prefeito do Município de Piraquara - Marcus Mauricio de Souza Tesserolli em 24/08/2026
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024/AMEP FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:
Onde se lê:
DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1° reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.
Leia-se:
DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2024 a abril de 2025**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.
Curitiba/PR, 25 de agosto 2026
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:
Onde se lê:
DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2026 a agosto de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
886262fd
EDIÇÃO 12205 | DATA 27/08/2026

Inserido ao protocolo **21.623.965-2** por: **Rosicler Iachinsk** em: 27/08/2026 11:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ef8ff633093a1202a864edeeda078c68**